



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 122/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral de
 Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e VII da
 Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
 Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Extraordinária na **1ª VARA
 DA COMARCA DE MANACAPURU/AM**, sob a presidência da
 Excelentíssima Senhora Dra. **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**,
 Juíza Corregedora Auxiliar;

II – DESIGNAR o servidor **IVAN DE AZEVEDO
 TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
 auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
RAPHAEL GUIDÃO MARQUES.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus, 05
 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
 Corregedor-Geral de Justiça